



CERTIDÃO
 Portaria SEMOBH/Nº 47/2022
 Publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
 12 maio 2022

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 47/2022



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000934/2022
12/05/2022 - 15:51:48
 SEMOBH/PK
 PORTARIA/SEMOBH/Nº 47/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 147/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 147/2022, proveniente do processo administrativo nº 034735/2019 – Tomada de Preços nº 004/2021, que visa a “contratação de empresa para de engenharia para construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R. L. Manhães Construções Eireli - Me ”

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES; 11 de maio de 2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
 Certifico que Portaria SEMOBH/Nº 47/2022
 foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 09/05/2019.
 Data: 12/05/2022
 Servidor(a):
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES